



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES Nº 008/2025

- PROJETOS DE LEI
- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- **REQUERIMENTO**
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO DE APELO
- EMENDA

A Vereadora Lorena Bruna Brito de Melo, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Colendo Plenário, **que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, juntamente com o Gerente de Transportes Escolar, a elaboração de planejamento e cronograma de ações voltadas à recuperação e prevenção das vias vicinais e acessos utilizados pelo transporte escolar municipal**, considerando o período chuvoso que se aproxima e que, comumente, causa sérios transtornos à trafegabilidade e à segurança dos estudantes.

Requer ainda que o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em conjunto com o Gerente de Transportes Escolar, compareça à Câmara Municipal e apresente em 30 dias, na Câmara Municipal, as medidas a serem tomadas para prevenção e enfrentamento dos problemas decorrentes do período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade assegurar que o Município adote medidas preventivas diante da proximidade do período chuvoso, época em que as vias vicinais e os acessos utilizados pelo transporte escolar se tornam, historicamente, pontos críticos, dificultando a mobilidade, comprometendo a segurança e prejudicando o acesso dos estudantes às unidades de ensino.

A adoção de um planejamento prévio, aliado a um cronograma de ações concretas, permitirá que os problemas recorrentes sejam minimizados, garantindo melhores condições de trafegabilidade e evitando transtornos tanto para o transporte escolar quanto para os moradores das comunidades rurais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Dessa forma, justifica-se a necessidade de que o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em conjunto com o Gerente de Transportes Escolar, venha a esta Casa de Leis apresentar de forma clara e detalhada as medidas que serão implementadas, demonstrando compromisso com a eficiência da gestão pública e com a qualidade dos serviços prestados à população.

Termos em que,
Pedimos deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, 19 de Agosto de 2025.

Vereadora LORENA BRITO
Presidente da Câmara Municipal